



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 29/06/2022 – HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 017/2021 - Processo nº 205/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia de reforma, adequação, construção de muro de arrimo e muro de fechamento no CRS - Santuário, de acordo com projetos, quantitativos e condições contidos nos Anexos I e II, integrantes do Edital.

No auditório do Edifício Solar Barão do Suaçuí, os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade acima descrita.

No dia vinte e nove de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, no auditório do Edifício Solar Barão do Suaçuí, reuniram-se o Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 453/2021, também presente a representante técnica da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente - SMOMA, Sr^a. Ana Luiza de Assis Rezende, para sessão de abertura do Processo Licitatório nº 205/2021 – Modalidade Tomada de Preços nº 017/2021. Dando início aos trabalhos, o Presidente da CPL recebeu e juntamente com os demais membros procedeu ao exame dos documentos protocolados pela licitante interessada na participação do certame, na seguinte conformidade:

LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE (CPF)
CVCTEC ENGENHARIA EIRELI	14.269.085/0001-12	-	-

Registra-se que a empresa CVCTEC ENGENHARIA EIRELI protocolou os envelopes de habilitação e proposta no Setor de Licitação na data de 28/06/2022, às 15h48min, sem, contudo, comparecimento de representante para credenciamento. Em seguida, o Presidente da CPL examinou os envelopes de habilitação e proposta comercial, que foram rubricados no lacre pelos membros da CPL. Aberto o envelope de habilitação, a documentação foi rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, que passaram à verificação dos requisitos habilitatórios, bem como pela representante técnica da SMOMA, no tocante aos documentos de qualificação técnica. Após a análise e conferência do Certificado de Registro Cadastral no Município de Conselheiro Lafaiete/MG (item 7.2.1), bem como dos documentos de habilitação jurídica (item 7.3.1) e de regularidade fiscal e trabalhista (item 7.3.2), verificou-se que a documentação apresentada pela licitante CVCTEC ENGENHARIA EIRELI atendeu às exigências editalícias contidas nos itens 7.2 a 7.3.2.8 do Edital. Quanto aos requisitos de Qualificação Técnica previstos no item 7.3.3 do edital, a CPL realizou a análise da documentação com assessoramento de profissional técnico da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, Sr^a. Ana Luiza de Assis Rezende, que concluiu que a documentação apresentada pela licitante CVCTEC ENGENHARIA EIRELI atendeu às exigências editalícias. Por fim, a conferência e análise da documentação econômico-financeira (item 7.3.4 do Edital) foi realizada pela CPL e será posteriormente ratificada por representante da Secretaria Municipal de Fazenda, verificando-se que a licitante estava de acordo com as exigências previstas em edital, conforme quadro de análise anexado ao processo. Diante disso, considerando a análise dos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, o Presidente da CPL declarou o seguinte resultado da fase de habilitação: Empresa Habilitada: CVCTEC ENGENHARIA EIRELI. Empresa Inabilitada: não houve. Considerando a habilitação da única empresa que acudiu o certame, certifica-se a inexistência do requisito de admissibilidade do interesse recursal. Dessa forma, o Presidente da CPL deu continuidade no certame, passando para fase de abertura de proposta comercial, conforme item 10.1 do Edital. O envelope de Proposta Comercial da licitante foi aberto e seu conteúdo rubricado pelos membros da CPL e pela representante técnica da SMOMA. Não foram apuradas falhas. Em seguida, verificou-se que a proposta estava de acordo com os quantitativos e valores de referência estimados e obedeceu às formalidades previstas no instrumento convocatório, sendo declarada a sua aprovação, conforme análise conjunta da CPL e da representante técnica da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente. O valor da proposta foi registrado conforme quadro abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	VALOR TOTAL
1º	CVCTEC ENGENHARIA EIRELI	R\$ 264.517,98

A empresa CVCTEC ENGENHARIA EIRELI apresentou proposta no valor total de R\$264.517,98 (duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e noventa e oito centavos). Diante disso, o Presidente da CPL declarou vencedora do item único (item 01) do certame a empresa CVCTEC ENGENHARIA EIRELI, conforme valores unitário e total descritos no mapa de julgamento anexado aos autos. Considerando o não comparecimento em sessão de representante da licitante, o Presidente da CPL determinou a notificação da licitante acerca do resultado das fases de habilitação e proposta. Tendo em vista a aprovação da proposta



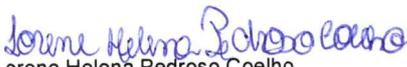
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

da única empresa que acudiu o certame, certifica-se a inexistência do requisito de admissibilidade do interesse recursal, tornando-se desnecessária a abertura de prazo para recurso. Encerrada a sessão, o resultado do certame será publicado na Imprensa Oficial e Jornal de circulação local, com divulgação da presente ata no site do Município. Os autos serão encaminhados para análise do Departamento Jurídico. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da CPL encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os participantes da presente sessão.


Alisson Dias Laureano
Presidente da CPL


Isabella Gomes de Vargas e Lima
Membro CPL


João Victor do Carmo Assis Ferreira
Membro CPL


Lorene Helena Pedroso Coelho
Membro CPL


Jussara Beatriz da Cunha
Membro CPL (Suplente)


Ana Luiza de Assis Rezende
Representante Técnica SMOMA